



LEI MUNICIPAL N° 738, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

“Denomina Rua Maria da Costa Pedroso a Estrada Vicinal do Bairro Água Quente no Município de Barra do Turvo/SP”.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei FAZ SABER, que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada em 26 de abril de 2021, aprovou por unanimidade, o Projeto de Lei 08, de 07 de abril de 2021, de autoria do Vereador Luiz Mendes Cardoso dos Santos partido PSDB, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Maria da Costa Pedroso a Estrada Vicinal do Bairro Água Quente, Município de Barra do Turvo, com início no KM 13 da Estrada SSP 552-230 até o seu final.

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 27 de abril de 2021.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal